



DECRETO Nº. 10.047 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre autorização para **Abertura de Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 31.990,00** (trinta e um mil novecentos e noventa reais), autorizado pela Lei nº. 3.727 de 12 de setembro de 2023.*

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

DECRETA:

***Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", na Dotação Orçamentária abaixo especificada:*

07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E INOVAÇÃO
002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO TURÍSTICO
1.025. Apoiar Estruturação de Feiras
4.4.90.52.00.00.1000EQUIPAMENTOS E MATERIAL 31.990,00
PERMANENTE

***Art. 2º** - Os recursos para abertura de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:*

07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E INOVAÇÃO
002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO TURÍSTICO
2.055. Manter e Promover o Turismo e Eventos Municipais
3.3.90.39.00.00.1000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 31.990,00
PESSOA JURÍDICA

***Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal